

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1.00

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ES	MO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				103.340.000.000		200.000.000			101.640.000.000	1.500.000.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				103.340.000.000		200.000.000			101.640.000.000	1.500.000.000	
DIVIDA INTERNA				1.700.000.000		200.000.000				1.500.000.000	
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				1.700.000.000		200.000.000				1.500.000.000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.	F			1.700.000.000		200.000.000				1.500.000.000	
03.008.0033.2027.0169 DIVIDA DA UNIÃO DECOR. DA ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES, AQUIS. DE ATIVOS E FIN. A ESTADOS (MP NRS. 1556/96 E 1560/96)	F		90	1.700.000.000		200.000.000			101.640.000.000	1.500.000.000	
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO				101.640.000.000					93.360.000.000		
03.008.0042.4921 PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL				93.360.000.000							
POSSIBILITAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A CONSOLIDAÇÃO, A ASSUNÇÃO E O REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA E CONTRATUAL DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	F			93.360.000.000					93.360.000.000		
03.008.0042.4921.0001 PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (MP NR. 1560/96)	F		90	93.360.000.000					93.360.000.000		
03.008.0042.4922 INCENTIVO A REDUÇÃO DA PRESEÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA				8.280.000.000							
INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESEÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA, PREFERENCIALMENTE MEDIANTE A PRIVATIZAÇÃO, EXTINÇÃO, OU TRANSFORMAÇÃO EM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE AGENCIA DE FOMENTO, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOB CONTROLE ACIONARIO DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	F			8.280.000.000					8.280.000.000		
03.008.0042.4922.0001 INCENTIVO A REDUÇÃO DA PRESEÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE BANCARIA (MP NR. 1556/96)	F		90	8.280.000.000					8.280.000.000		
TOTAL FISCAL				103.340.000.000		200.000.000			101.640.000.000	1.500.000.000	

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Anexo I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
								INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				900.000.000			900.000.000				
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS				900.000.000			900.000.000				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS				900.000.000			900.000.000				
07 038 0181 3475 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				900.000.000			900.000.000				
ENTREGAR RECURSOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, ATENDIDOS OS LIMITES, CRITÉRIOS, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES FIXADOS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR NR. 87, DE 13 09 98, BEM COMO NOS TERMOS DA MP NR. 1 579/10, E SUAS REEDIÇÕES, E DA LEI EM QUE SE CONVERTER, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELOS MINISTROS DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.											
07 038 0181 3475 0001 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	F	30		900.000.000			900.000.000				
			144	900.000.000			900.000.000				
TOTAL FISCAL				900.000.000			900.000.000				